



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS**

Em, 02 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º – Altera a composição da Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo – PMSG.

Art. 2º - Integram a Comissão Especial os seguintes membros:

- I. Willian Costa Câmara, Matrícula nº. 22.213;
- II. Cláudio Sérgio Cardoso Campos, Matrícula nº. 115.894;
- III. Graciane de Souza Rocha Volotão, Matrícula nº. 19.192;
- IV. José Antônio Paulo Fonseca, Matrícula nº. 116.999;
- V. Lesley Batista de Figueiredo, Matrícula nº. 17.038;
- VI. Maurício Nascimento de Almeida, Matrícula nº. 21.101;
- VII. Michelle Ruffatto Neves dos Santos, Matrícula nº. 21.065;
- VIII. Ricardo de Macedo Lopes, Matrícula nº. 11.519.

Parágrafo único: A Comissão terá como Presidente o Procurador do Município, Dr. Willian Costa Câmara, e como Vice Presidente, o Sr. Ricardo de Macedo Lopes, Diretor da Subsecretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da PMSG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 27 de janeiro de 2016.
NEILTON MULIM
Prefeito

DECRETO Nº 034/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE TRANSPORTES, DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 664 de 07 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 072/2016-SEMSEP, 013/2016-SEMANT, 149/SEMMA/2016 de 17 de fevereiro de 2016, 161/SEMTRAN/16 de 22 de fevereiro de 2016 e 002/SEMDE/2016 de 04 de fevereiro de 2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Segurança Pública, de Transportes, de Políticas Sobre Álcool e Drogas, de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e de Meio Ambiente no valor de R\$ 196.387,50 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 009 de 25 de janeiro de 2016 e Lei nº 663 de 07 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2016.
NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 034/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2016

Órgãos: Secretarias Municipais de Segurança Pública, de Transportes, de Políticas sobre Álcool e Drogas, de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e de Meio Ambiente.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.31.04.122.1001.2.117	3.1.90.96.00	384	00	0,00	150.000,00
	3.1.90.94.00	383	00	10.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	387	00	10.000,00	0,00
	3.3.90.92.00	388	00	40.000,00	0,00
20.31.04.182.1001.2.111	4.4.90.52.00	1087	00	80.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	1086	00	10.000,00	0,00
20.51.04.122.1001.2.117	3.3.90.14.00	510	00	0,00	18.587,50
	3.3.90.30.00	511	00	18.587,50	0,00
20.58.04.122.1001.2.117	3.3.90.92.00	634	00	1.600,00	0,00
	4.4.90.51.00	635	00	0,00	1.600,00
20.63.04.122.1001.2.117	3.3.90.39.00	934	00	0,00	25.200,00
	3.1.90.94.00	934	00	25.200,00	0,00
20.67.04.122.1001.2.117	3.1.90.94.00	977	00	1.000,00	0,00
	4.4.90.52.00	982	00	0,00	1.000,00
TOTAL				196.387,50	196.387,50

PORTARIA Nº 316/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de março de 2016, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, o candidato classificado para o cargo de Técnico de Apoio Especializado/Trânsito, de acordo com o Of. nº 098/PMG/CONT/DJB/16, Proc. Adm. nº 39.011/2015 e Proc. Judicial nº 90.2015.8.19.0000 confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7219008	GUSTAVO HENRIQUE DE CARVALHO CARDOSO	16º

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2016.
NEILTON MULIM
Prefeito

Designa:

a contar de 01 de março de 2016, GILLIARD DA SILVA HENRIQUES - Mat.: 111023, para responder pelo cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Compras e Suprimentos - Símbolo SSM, em virtude das férias do(a) servidor(a) Rose Shirley Ribeiro Alves - Mat.: 111006, na(o) Gabinete do Prefeito, fazendo jus somente a remuneração do referido cargo.

Port. nº 183/2016

Omitido no D.O. de 01/03/2016.

Exonera:

a contar de 01 de fevereiro de 2016, DOMINGOS SAVIO CHRISTO – Mat.: 40197, do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças – Símbolo PR-02, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo.

Port. nº 186/2016

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2016, DOMINGOS SAVIO CHRISTO – Mat.: 40197, para exercer o cargo em comissão de Vice Servente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo – Símbolo PRES-02, na Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, em substituição a Jose Ricardo de Abreu Navega – Mat.: 40199.

Port. nº 187/2016

Exonera:

a contar de 01 de março de 2016, os servidores abaixo relacionados, da Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
40209	EDILEA DA SILVA COELHO OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR I DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E SUPORTE	CCF-03
40202	JOYCE CAETANO TINOCO	CHEFE DE SETOR DE EXECUÇÃO CONTABIL	CCF-03

Port. nº 188/2016

Torna sem efeito:

as Portarias nº 326/2016 e 327/2016, publicadas no dia 26 de fevereiro de 2016.

Port. nº 340/2016

X
SEMAD

PORTARIA Nº 035/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 279, de 30 de outubro de 2014.

RESOLVE conceder de acordo com a Lei nº 020/95, regulamentada pelo Decreto nº 117/96, 02 (dois) anos de redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora Myrian Rodrigues Santos, matrícula 16.497, função de Professor Doc. II a partir de 12 de fevereiro de 2016, conforme Processo nº 52980/2015.

São Gonçalo, 23 de fevereiro de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 036/GABSEMAD/2016

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 207, DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 279/2014, de 30 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de ROSA MARIA DE LUCA DOS REIS, Matrícula: 21919, PROFESSOR DOCENTE II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que sejam apurados os fatos narrados no Processo Administrativo nº 36897/2014.

Art. 2º - Designar a Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a Comissão, conforme Portaria nº. 016/GABSEMAD/2016, de 19 de fevereiro de 2016:

Presidente – Daniel José Boffy matrícula nº. 19.130;
Membros – Ricardo de Macedo Lopes matrícula nº. 11.519;
Membros – Maria Helena da Costa Lamença matrícula nº. 14.806.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 038/GABSEMAD/2016

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 207, DA LEI MUNICIPAL N.º 050/91.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 279/2014, de 30 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de CRISTHIANE RACHEL S CAMPOS, Matrícula: 11424, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Atenção ao Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência, para que sejam apurados os fatos narrados no Processo Administrativo nº 36912/2014.

Art. 2º - Designar a Comissão Especial de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores abaixo, instituídos permanentemente para compor a Comissão, con-

forme Portaria nº. 016/GABSEMAD/2016, de 19 de fevereiro de 2016:

Presidente – Daniel José Boffy matrícula nº. 19.130;
Membros – Ricardo de Macedo Lopes matrícula nº. 11.519;
Membros – Maria Helena da Costa Lamença matrícula nº. 14.806.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial, salvo na hipótese de motivo relevante devidamente justificado perante a autoridade que a constituir, quando então poderá ser prorrogada por igual período. O ato da prorrogação deverá ser publicado no mesmo veículo que publicou a Portaria inaugural.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, referente ao Of. nº 179/PGM/CONT/AASG/16, Proc. Adm. nº 4634/2016 e Proc. Judicial nº 0000793-97.2016.819.0000.

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, o candidato classificado de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

TÉC DE APOIO ESPECIALIZADO/TRÂNSITO

Dia 01 de março de 2016 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7287100	LUIZ CARLOS FELIX VALE	22º

São Gonçalo, 01 de março de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, referente ao Of. nº 164/PGM/CONT/LTN/16, Proc. Adm. nº 40934/2014 e Proc. Judicial nº 001353-46.2014.8.19.0004 CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, o candidato classificado de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Dia 01 de março de 2016 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7412045	JOSÉ ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	22º

São Gonçalo, 01 de março de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, referente ao Of. nº 162/PGM/CONT/LTN/16, Proc. Adm. nº 14277/2015 e Proc. Judicial nº 0014103-85.2015.8.19.0000 CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, a candidata classificado de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

ANALISTA DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Dia 01 de março de 2016 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7335970	ELAINE CARNEIRO ROSA	1º

São Gonçalo, 01 de março de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e MINIMERCADO JO-SCARMAR LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de garrafas de água de 20 litros e copos de água de 200 ml.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: PT nº. 2022.04.122.1001.2.178, ND nº. 3.3.90.30.00 e Fonte nº. 00.

Valor: R\$ 56.446,68 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Contrato PMSG Nº. 005/2016 e Processo Administrativo nº. 32.476/15.

São Gonçalo, 01 de março de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTES: Município de São Gonçalo e Conteck Construções e Participações Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, sistema de refrigeração, freezers, geladeiras, bebedouros e similares, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014.

PROCESSO: Nº. 11.790/13 e apensos (39.758/14, 45.122/14, 49.653/14 e 54.253/14.

VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), dividido em 17 (dezessete) parcelas sucessivas, sendo 01 (uma) parcela de R\$ 7.764,80 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e 16 (dezesseis) parcelas de R\$ 7.764,70 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT nº. 2022.04.122.1001.2.117, ND nº. 3.3.90.92.00 e FONTE nº. 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, artigos 37 e 58 a 65.

São Gonçalo, 01 de março de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 52442/2015, 5482/2016, 5967/2016, 6039/2016, 6689/2016 e 7133/2016.

São Gonçalo, 01 de março de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Indefiro o processo abaixo relacionado:

Processo nº 51249/2015.

São Gonçalo, 01 de março de 2016.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

SEMED

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo (sem reflexo financeiro) ao Contrato nº 055/2014, Processo Administrativo PMSG nº 37.421/13 - Partes: Município de São Gonçalo e a Empresa: Comercial de Equipamentos CNL de São Gonçalo. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES ESCOLARES." Fica o Contrato PMSG nº 055/2014 Rerratificado (sem reflexo financeiro).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

OMITIDO no D.O de 28/05/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo (sem reflexo financeiro) ao Contrato nº 069/2014, Processo Administrativo PMSG nº 37.421/13 - Partes: Município de São Gonçalo e a Empresa: CHM CONSTRUCTORA EIRELI. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES ESCOLARES." Fica o Contrato PMSG nº 069/2014 Rerratificado (sem reflexo financeiro).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

OMITIDO no D.O de 28/05/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo aditivo (sem reflexo financeiro) ao Contrato nº 056/2014, Processo Administrativo PMSG nº 37.421/13 - Partes: Município de São Gonçalo e a Empresa: TERRAPLAN RJ LOCAÇÕES LTDA. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES ESCOLARES." Fica o Contrato PMSG nº 056/2014 Rerratificado (sem reflexo financeiro).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

OMITIDO no D.O de 28/05/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 056/2014, processo Administrativo nº 37.421/2013 - Partes: Município de São Gonçalo e a TERRAPLAN RJ LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM UNIDADES ESCOLARES". Fica Prorrogado o Prazo do Contrato PMSG nº 056/2014, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 03/02/16.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 51.478/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CNPJ: 31.722.192/0003-35. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 56 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017. VALOR: R\$ 185.976,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais). ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 50.460/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E O INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-CRECHE IMACULADA-LÍONS CNPJ: 31.722.192/003-35. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 52 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017. VALOR: R\$ 172.692,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais). ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 50.052/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A OBRA SOCIAL E AMAN (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO ANAIA) CNPJ: 31.825.375/0001-14. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 100 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017. VALOR: R\$ 332.100,00 (trezentos e trinta e dois mil e cem reais). ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52.113/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E O CENTRO COMUNITÁRIO AMIGOS DO SERPA, CNPJ: 31.839.889/0001-29. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 80 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017. VALOR: R\$ 265.680,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52.152/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A OBRA SOCIAL COTTA ALMEIDA, CNPJ: 07.199.138/0001-00. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 120 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017. VALOR: R\$ 398.520,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais). ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 51.970/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E O PROJETO SOCIAL CRIAR, CNPJ: 08.843.913/0001-81. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 147 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017. VALOR: R\$ 488.187,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52.118/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E ASSISTÊNCIA E APOIO À CRIANÇA, CNPJ: 02.934.034/0001-89 OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 120 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017. VALOR: R\$ 398.520,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais). ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 47.670/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A OBRA SOCIAL BEM COMUM, CNPJ: 08.676.638/0001-59. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 62 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017. VALOR: R\$ 205.902,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e dois reais). ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 49.304/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E O INSTITUTO SOCIAL SÔNIA GOUVÊA FARIA, CNPJ: 09.618.548/0001-74. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 51 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017. VALOR: R\$ 169.371,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais). ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52.396/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE APOIO AO MENOR ADOLESCENTE, CNPJ: 01.663.307/0001-35. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 73 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017. VALOR: R\$ 242.433,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais). ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 49.301/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E OBRA SOCIAL BEM VIVER, CNPJ: 06.268.087/0001-69. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 173 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017. VALOR: R\$ 574.533,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais). ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 49.968/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA YAVEH SHAMAH, CNPJ: 07.335.708/0001-42. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 120 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017. VALOR: R\$ 398.520,00 (trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais). ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52.518/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE ISIS, CNPJ: 01.391.454/0001-01. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 90 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 04/01/2017. VALOR: R\$ 298.890,00 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais). ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00, Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 04/01/2016

CORRIGENDA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45.710/2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579/0001-00 e a ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO - CNPJ: 07.999.317/0001-22.
Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 18 de Janeiro de 2016.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 278.764,00 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Leia-se:

VALOR: R\$ 278.964,00 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais).

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº. 026/SEMTRAN/2016.

DISPÕE SOBRE A "CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE" DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o nome do autorizatário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 41 do Decreto 310/2014.

TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO

PROCESSO SEMTRAN	AUTORIZAÇÃO	CEDENTE	CESSIONÁRIO
53145/2016	0699	JOSEDECK NUNES FARIAS FILHO	ELENYR SANTOS LEMOS NUNES

Artigo 2º - O autorizatário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º, artigo 4º do Decreto nº. 310/2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO JOSE RANGEL DE MORAES
Secretário Municipal de Transportes

IPASG

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, doravante denominado simplesmente doador, e Fundação Municipal de As-

sistêmica à Saúde dos Servidores de São Gonçalo, doravante denominada simplesmente doatária.

Objeto: Cadeira + equipo c/ seringa tríplice, 1 terminal/alta rotação, 1 terminal/baixa rotação + unidade de água com 1 sugador + refletor multifacetado com ajuste de intensidade de luz.

Processo: 1775/2015 (IPASG) e 629/2015 (FUNASG).

Forma de doação: Pelo presente termo a doatária recebe do doador em caráter definitivo e gratuito, o bem descrito acima e o aceita nas condições que se encontra.

Uso e Destinação do Bem: A doação do bem descrito acima culminará com a transferência integral a doatária de todos os ônus a eles relacionados, eximindo o DOADOR de quaisquer responsabilidades ou obrigações pretéritas, presentes ou futuras relacionadas ao bem doado, ficando ainda a DONATÁRIA responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular e lícita utilização.

Publicidade: O doador será responsável pela publicação do presente termo, em extrato, no Diário Oficial do Município de São Gonçalo, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 15 de janeiro de 2016.

CHRISTOVÃO MACHADO PERES

Presidente do IPASG

Omitido no jornal "O São Gonçalo" de 07/12/2015.

EXTRATO DO 2º TERMO DE CREDENCIAMENTO

Fund. Legal: Art. 51, § único da Lei Municipal nº 50/91 e regulamentada no âmbito do IPASG pela Portaria nº 05/2010.

Processo: 750/2014

Partes: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG, CNPJ nº 32.538.167.0001-05 e Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Objeto: consignação em folha de pagamento dos servidores ativos lotados no IPASG e, inativos e pensionistas ligados ao RPPS do Município de São Gonçalo.

Data da assinatura: 28/01/2016.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início em 28/01/2016 até 27/01/2017.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2016.

CHRISTOVÃO MACHADO PERES

Presidente do IPASG

SMDSHABIA

PORTARIA Nº 001/2016.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALS PARA CONVÊNIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA ADJUNTA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, GELSON MARINS DE ABREU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, conforme Art. 58 da Lei nº 8.666/93 para atuarem como fiscais do convênio celebrado entre o Município de São Gonçalo e o Conveniêdo, conforme tabela abaixo descrita:

INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	FISCALS
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADONAI.	05/01/16 A 04/01/17	MARIA DE FÁTIMA DA S. CARVALHO – MAT. 111.099. SUSANA PATRICIA G. MONTEIRO – MAT. 18.946. ALEXANDRA MARIA DE ALMEIDA BELLOSI - MAT. 21.407. ANDREZZA DE SOUZA BUGIO DA SILVA - MAT. 21.412.

Art. 2º - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do objeto conveniado ou contratado em relatório padronizado que instruirá o processo de Prestação de Contas, bem como relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no plano de trabalho.

Art. 3º - Os fiscais anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Gerencia de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos Fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2016, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo, 16 de fevereiro de 2016.

GELSON MARINS DE ABREU

Secretário Adjunto de Apoio à Infância e Adolescência
Omitido do D.O. em 05/01/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/15.

CONTRATO DE CONVÊNIO Nº: 001/15-FUMIA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio.

PARTES: Município de São Gonçalo e Centro de Assistência Social Adonai.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Termo do Convênio por mais 12 (doze) meses.

PRAZO: O presente Termo Aditivo de Convênio começará a vigorar em 05 de janeiro de 2016 a 04 de janeiro de 2017.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: As despesas do exercício de 2015 serão custeadas pelo seguinte Programa de Trabalho de nº 23044.08.243.2019.2055. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00. Fonte: 00, do Fundo Municipal para à Infância e Adolescência- FUMIA.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Termo de Convênio tem seu fundamento jurídico na Lei nº 8.666/93, com suas alterações em especial o exposto em seu artigo 116.

GELSON MARINS DE ABREU

Secretário Adjunto de Apoio à Infância e Adolescência
Omitido no D.O.M de 05/01/2016.

SEMSEP

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

ESTABELECEER NORMAS GERAIS DE AÇÃO DO GRUPEMTO DE RONDA ESCOLAR, OBJETIVANDO ACOMPANHAR O NOVO CONTEXTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EXPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 13.022/14.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 199, II da Lei 050/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo;

Considerando a necessidade da Guarda Municipal acompanhar o novo contexto de Segurança Pública, exposto na Lei Federal Nº. 13.022/14 - Regulamento Geral das Guardas Municipais;

Considerando que o Grupamento de Ronda Escolar da Guarda Municipal de São Gonçalo participa das ações educativas, juntamente com o corpo docente e discente das unidades de ensino municipal de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Normas Gerais de Ação do Grupamento de Ronda Escolar da Guarda Municipal, que atua junto às unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme Anexo Único desta Resolução, tendo em vista as demandas atuais e as adequações à Lei Federal nº. 13.022/14.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogada a Resolução nº. 004/2008/SEMSEP e demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2016.

ADILSON ALVES DE SOUZA

Secretário Municipal de Segurança Pública

ANEXO

NORMAS GERAIS DE AÇÕES DA RONDA ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI Nº 13.022/2014

Atribuições do Grupamento de Ronda Escolar –
Guarda Municipal de São Gonçalo

Realizar patrulhamento preventivo nas Unidades Escolares Municipais no intuito de:

I - Atuar junto à direção das unidades escolares com ações preventivas voltadas para segurança escolar, participar de ações educativas com o corpo discente e docente de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz;

II - Identificar, localizar e intervir junto a crianças e adolescentes em situação e locais de risco e/ou abandono como: ruas, logradouros, semáforos, cruzamentos e etc, e encaminhá-los as instituições que lhes assegurem seus direitos constitucionais;

III - Intervir, juntamente com a direção escolar, visando identificar alunos vítimas de abuso, maus tratos e violência de todos os tipos e auxiliar no encaminhamento aos órgãos competentes;

IV - Trabalhar com a direção e equipe técnica escolar, para identificar crianças e/ou adolescentes que se encontram envolvidas em atividades ilícitas e/ou atos infracionais visando encaminhar denúncias através de cópias autênticas de Livro de Registros de Partes Diárias para autoridades competentes;

V - Agir junto à direção escolar para que as crianças e adolescentes das unidades escolares tenham seus direitos constitucionais/fundamentais e dignidades respeitados;

VI - Realizar patrulhamento preventivo nas unidades escolares e no entorno, como o intuito de identificar possíveis riscos a segurança pública, a saúde física e mental dos alunos;

VII - Elaborar e desenvolver projetos, palestras educativas e ações preventivas primárias à violência abordando diversos temas que instruem e orientem os alunos da rede pública municipal, quanto ao exercício da cidadania e a cultura da paz;

VIII - Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário.

Não são atribuições da Ronda escolar:

I – Conduzir alunos para suas residências ao término das aulas, salvo em situações extremas, não se justificando ausência de responsáveis para tal;

II – Conduzir alunos sem a presença de responsáveis (pais e/ou funcionário da escola) para Conselhos Tutelares, Delegacias e outros órgãos;

III – Substituir o Professor e/ou Diretor de Escola, em quaisquer situações;

IV – Ministrar palestras em sala de aula sem estar previamente agendada; e,

V – Interferir em ações de competência exclusiva a administração da Unidade Escolar, salvo quando solicitado para manter a segurança ou na condução de ocorrências.

SEMMA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMMADS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO GONÇALO, convida os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 09 de março de 2016, às 15 h, na SEMMA, Rua Feliciano Sodré, 100 - Centro.

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2016.

RICARDO HARDUIM

Secretário Municipal de Meio Ambiente

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA DO ENGENHO PEQUENO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO GONÇALO, convida os membros do Conselho Gestor da APA Engenho Pequeno para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 07 de março de 2016, às 15 h, na sede da APA, Estrada Acácio Raposo - Engenho Pequeno.

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2016.

RICARDO HARDUIM

Secretário Municipal de Meio Ambiente

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO GONÇALO, convida os membros do Conselho Municipal de Proteção Animal para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 28 de março de 2016, às 15 h, na SEMMA, Rua Feliciano Sodré, 100 - Centro.

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2016.

RICARDO HARDUIM

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMIURBCPARJ

PORTARIA N.º 001/SEMIURBCPARJ/2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS, no

uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 005/2015/SEMIURBCPARJ de 04 de Janeiro de 2016, cujo objeto refere-se à apuração de eventuais responsabilidades no que concerne ao desaparecimento dos autos do Processo Administrativo nº 32.199/2010, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de março de 2016.

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 013/FMS/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial - FMS 003/2015, Processo Administrativo nº 1949/14, cujo objeto é FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO ANTISÉPTICA, GEL BARREIRA DE ADESÃO, CREME BARREIRA DE ADESÃO, BANDAGEM PRONTA E GEL AMORFO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS E TRAUMÁTICAS NO ÂMBITO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: MAYOTTE DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SERVIÇOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA						CNPJ: 17.957.822/0001-68
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
1	FRASCO SOLUÇÃO ANTISÉPTICA PARA LIMPEZA DE PELE, COM AÇÃO RESIDUAL DE AMPLO ESPECTRO SOBRE AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA, COMPOSTO POR GLYCERETH-7 TRIACETATE, LEVEMENOL, POLIDOCANOL, COCOAMIDA PROPILBETAINA, CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO-BIGUANIDA 0,2%, ÁGUA DESMINERALIZADA. EMBALAGEM EM FRASCO DE POLIETILENO OPACO COM VÁLVULA BARRIFADORA DE 250ML.	FRASCO	5.000	WALK MED	106,00	530.000,00
5	GEL AMORFO CONSTITUÍDO DE 50% DE GLICERINA, 20% DE COLÁGENO, 30% DE ÁGUA DESMINERALIZADA APRESENTAÇÃO BISNAGAS 30 GR	BISNAGA	3.000	BIOLAB	85,00	255.000,00
VALOR TOTAL R\$ 785.000,00						

EMPRESA: DISTRIBUIDORA PHMB DE PRODUTOS CORRELATOS PARA SAÚDE LTDA-ME						CNPJ: 11.632.317/0001-67
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT.	V. TOTAL
2	FRASCO GEL BARREIRA DE ADESÃO, COM AÇÃO ANTISÉPTICA RESIDUAL DE AMPLO ESPECTRO SOBRE AS BACTÉRIAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA, COMPOSTO POR PROPILENOGLICOL, HIDROXITIL, CELULOSE, GLYCERETH-7 TRIACETATE, COCOAMIDA PROPILBETAINA, CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO-BIGUANIDA 0,2%, ÁGUA DESMINERALIZADA. EMBALAGEM EM BISNAGA DE POLIETILENO OPACO COM TAMPA FLIP TOP NOS VOLUMES DE 250GR.	BISNAGA	3.000	WALK MED	270,00	810.000,00

3	FRASCO CREME BARREIRA DE ADESAO HIDRATANTE PARA FERIDAS. AÇÃO ANTISSEPTICA, ANTIFLOGISTICA, EMOLIENTE, REFRESCANTE, COMPOSTO POR ACIDO LINOLEICO, ACIDO LINOLENICO, TOCOFEROL, PALMITATO DE RETINILA, TRIGLICERIDEOS DOS ACIDOS CAPRILICO/CAPRICO, ALFA BISABOLOL, OLEO DE GIRASSOL, OLEO DE COPAIBA, CLORIDRATO DE POLIHexametileno-biguamida 0,2%, LECTINA DE SOJA, ALCOOL CETOESTERILICOETOXILADO, HIDROXIETIL CEULOSE, LANOLINA, ESTEARATO DE SORBITAN, OLEATO DE SORBITAN, EMBALAGEM EM BIGNAGA DE POLIETILENO OPACO COM TAMPA FLIP TOP NOS VOLUMES DE 250GR.	FRASCO	3.000	WALK MED	270,00	810.000,00
4	BANDAGEM PRONTA PARA O USO COMPOSTA DE BANDAGEM FLEXIVEL BRANCA, COM BORDAS HOMOGENEAS, COM ELASTICIDADE VERTICAL (30% ALGODAO E 70% POLIESTER), IMPREGNADA DE PASTA NAO SOLIDIFICAVEL, 23% OXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, OLEO DE RICINO E VASELINA. TAMANHO: 10,16 CM X 9,14 CM.	UNID	2.000	CASEXC	69,00	138.000,00

VALOR TOTAL R\$ 1.758.000,00

São Gonçalo, 13 de fevereiro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 015/FMS/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico - FMS 007/2015, Processo Administrativo nº 0552/15, cujo objetivo e FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: ALL FOOD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME		C.N.P.J: 01.742.126/0001-02				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V UNIT.	V. TOTAL
1	ALMONDEGA - ENTENDE-SE POR ALMONDEGA MISTA O PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO A PARTIR DE CARNE MOIDA DE AVES E DE CARNE BOVINA, MOLDADA NA FORMA ARREDONDADA, ADICIONADA DE INGREDIENTES E SUBMETIDO AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO.	KG	4500	Rica	8,50	38.250,00
2	BUCHO BOVINO PRECOZIDO, LIMPO, CONGELADO, DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA, COM NO MÁXIMO 3 KG.	KG	900	FRIBOI	10,00	9.000,00
3	CARNE BOVINA (ALCATRA) SEM OSSO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, CONGELADA, DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA, COM NO MÁXIMO 3 KG.	KG	8000	FRISA	14,99	119.920,00

4	CARNE BOVINA (LAGARTO REDONDO) SEM OSSO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, CONGELADA, DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA COMO NO MÁXIMO 3 KG.	KG	7000	FRISA	10,90	76.300,00
5	CARNE BOVINA (MÚSCULO) SEM OSSO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, CONGELADA, DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA COMO NO MÁXIMO 3 KG.	KG	9000	FRISA	11,00	99.000,00
6	CARNE BOVINA (PA) SEM OSSO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA (APARADA, SEM MÚSCULO), CONGELADA, DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA COMO NO MÁXIMO 3 KG.	KG	3000	FRISA	9,90	29.700,00
7	CARNE BOVINA (PATINHO) SEM OSSO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, CONGELADA, DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA COMO NO MÁXIMO 3 KG.	KG	24000	FRISA	13,20	316.800,00
8	CARNE BOVINA (SECA) TRASEIRO, CURADA, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, EMBALADA A VÁCUO, DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ORIGINAL, COM NO MÁXIMO 5 KG.	KG	5000	FRISA	18,00	90.000,00
9	CARNE BOVINA CHÁ DE DENTRO (COXÃO MOLE) SEM OSSO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, CONGELADA, DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA COMO NO MÁXIMO 3 KG.	KG	10000	FRIBOI	12,90	129.000,00
10	CARNE BOVINA, LAGARTO PLANO (COXÃO DURO) SEM OSSO, COM O MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, CONGELADA, DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA COMO NO MÁXIMO 3 KG.	KG	3000	FRIBOI	11,80	35.400,00
11	CARNE SUINA (CARRÉ) CONGELADA, CORTADA EM PORÇÕES (130 A 180G) DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM NO MÁXIMO 3 KG.	KG	3000	RICA	6,90	20.700,00
12	CARNE SUINA (COSTELA) SALGADA, COM O MÁXIMO DE 10% DE SAL, DEVENDO SER FORNECIDA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 5 KG.	KG	1500	FRISA	10,40	15.600,00

13	CARNE SUINA (LOMBO) SALGADO, COM O MÁXIMO DE 10% DE SAL, DEVENDO SER FORNECIDA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 5 KG.	KG	700	FRIBOI	9,00	6.300,00
14	CARNE FRANGO (COXA/SOBRECOXA) COM OSSO, CONGELADA, DEVENDO SER FORNECIDA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 3 KG.	KG	6000	RICA	4,80	28.800,00
15	CARNE FRANGO (FILÉ DE PEITO) SEM OSSO, CONGELADA, DEVENDO SER FORNECIDA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KG	45.000	RICA	7,00	315.000,00
16	CARNE FRANGO (INTEIRO) COM CARÇAÇA, COM VISCERAS, COM PÉ E COM CABEÇA, CONGELADA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	KG	2.000	RICA	4,30	8.600,00
17	COXINHA DA ASA DE FRANGO (DRUMET), DE QUALIDADE, CONGELADO, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS ORIGINAIS.	KG	4.500	RICA	7,30	32.850,00
18	EMPANADO DE FRANGO EM TIRINHAS, TIPO NUGGETS, COMPOSTO DE PEITO DE FRANGO, S/ PELE E SEM OSSO, EMPANADA SOM FARINHA DE ROSCA FLOCADA, SAL E CONDIMENTOS; CONGELADA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALADA EM SISTEMA CRAY-O-VAC; COM 1KG.	KG	3.000	SEARA	8,00	24.000,00
19	FIGADO BOVINO CONGELADO, DEVENDO SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SENDO CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE ACONDICIONADA, COM NO MÁXIMO 3 KG.	KG	6.100	FRIBOI	6,90	42.090,00
20	FRANGO A PASSARINHO, TEMPERADO, EM EMBALAGEM DE 800G. DE 1ª QUALIDADE, CARNE CONGELADA DE FRANGO, ABATIDO SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS (ELIMINAÇÃO DE PELE, CARTILAGEM E APONEUROSSES). PRODUTO OBTIDO, MANIPULADO, EMBALADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO, FECHAMENTO À VÁCUO.	KG	4.000	RICA	5,80	23.200,00
21	LINGUIÇA DEFUMADA, CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; DE ISENTA, DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.	KG	800	IMPÉRIO	7,99	6.392,00

22	LINGUIÇA PAIO - CARNE SUINA SALGADA, TIPO PAIO, EM PEÇA, NATURAL, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO NO MÁXIMO 3 KG.	KG	750	SEARA	9,00	6.750,00
23	MOELA, FRANGO LIMPA, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL, COM 1 KG.	KG	800	RICA	5,00	4.000,00
24	PATINHO MOIDO CONGELADO (CARNE MOIDA) - DE 1ª QUALIDADE, CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO, SOB ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, PROCEDENTE DE QUARTO TRASEIRO, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATORIAS (ELIMINAÇÃO DO EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSSES), COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO FECHAMENTO À VÁCUO E PESO DE 2 KG.	KG	4.000	FRIBOI	8,40	33.600,00
25	PEIXE (CAÇÃO) BRANCO, CORTADO EM POSTAS, S/ PELE, CONGELADO EM POSTAS INDIVIDUAIS, DEVENDO SER FORNECIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 3 KG.	KG	4.000	FRES CATO	17,80	71.200,00
26	PEIXE (MERLUZA) INTEIRA, FRESCA, COM PESO MÍNIMO DE 300G E MÁXIMO DE 500G A UNIDADE E TAMANHO ENTRE 40 E 60 CM.	KG	8.000	PESCA DOR	14,00	112.000,00
27	PEIXE (PESCADA) CORTADO EM FILÉ, SEM PELE, SEM ESPINHA, CONGELADO, DEVENDO SER FORNECIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 3 KG.	KG	8.000	PESCA DOR	15,90	127.200,00
28	SALSICHA BOVINA, DE PRIMEIRA LINHA, RESFRIADA, EMBALADA À VÁCUO. A EMBALAGEM DEVE CONTER ATÉ 6 QUILOS DO PRODUTO E ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO.	KG	300	IMPÉRIO	4,90	1.470,00
29	TOUCINHO FUMEIRO SEM COSTELA, DEVENDO SER FORNECIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 5 KG.	KG	800	IMPÉRIO	9,99	7.992,00
30	IOGURTE DE FRUTAS - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, LEITE EM PÓ, FERMENTOS LÁCTEOS, FRUTAS NATURAIS. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA DE POLIESTIRENO COM 6 (SEIS) COPOS, ROTULADOS EM PAPEL DE 90G CADA, COM TAMPA DE ALUMÍNIO IMPRESSA. PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	60000	NESTLE	0,50	30.000,00

31	IOGURTE DESNATADO, NATURAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. PESO 170 G.	UND	20.000	NESTLE	1,39	27.800,00
32	IOGURTE DIET -POTE COM 100G CADA - À BASE DE LEITE DESNATADO E/OU LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, SABOR MORANGO, PREPARADO COM POLPA DE MORANGO, COM NO MÍNIMO 60 KCAL EM 200G DE PRODUTO. EDULCORANTES ARTIFICIAIS. APRESENTAÇÃO EM BANDEJA DE POLIESTIRENO COM 4 (QUATRO) COPOS, ROTULADOS EM PAPEL DE 100G CADA, COM TAMPA DE ALUMÍNIO IMPRESSA. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	12.000	VIGOR	1,68	20.160,00
33	PRESUNTO DE 1ª QUALIDADE, SEM CAPA DE GORDURA, COZIDO, SEM OSSO, NÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5 KG.	KG	2000	SEARA	17,08	34.160,00
34	QUEIJO MINAS FRESCAL - COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA; OBTIDO POR COAGULAÇÃO DO LEITE COALHO E/OU OUTRA SUBSTÂNCIAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS; QUEIJO SEMI GORDO, DE ALTA UMIDADE CONSISTÊNCIA: BRANDA, MACIA; TEXTURA COMPACTA; COM OU SEM OLHADAS MECÂNICAS; COR ESBRANQUIÇADA; SABOR SUAVE; ODOR SUAVE. CARACTERÍSTICO: NÃO POSSUI CROSTA, COM PESO DE NO MÍNIMO 500G; COM COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2000	BOA NATA	16,25	32.500,00

35	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO TIPO MUSSARELA, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS DE QUALQUER NATUREZA; NÃO PRENSADO; DE MASSA COZIDA; DE MÉDIA UMIDADE; DE CONSISTÊNCIA FIRME; SEMIDURA, RÍGIDA; TEXTURA: COMPACTA; COM ODOR E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM PEÇA ÚNICA, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALADA EM PLÁSTICO INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, ESTADO DE RESFRIAMENTO AO REDOR DE 8º C, COM PESO APROXIMADO DE 500G; COM COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; COM VALIDADE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	1200	BOA NATA	24,15	28.980,00
36	QUEIJO RICOTA - RICOTA FRESCA, SEM SAL; COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, DE QUALQUER NATUREZA, OBTIDA DO SORO DO LEITE; QUEIJO DE CONSISTÊNCIA MACIA; SEMIGORDO; COM ALTA UMIDADE; COR: ESBRANQUIÇADA; SABOR SUAVE; ODOR SUAVE E CARACTERÍSTICO; NÃO POSSUI CROSTA; COM PESO NO MÍNIMO 250G; COM COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; EMBALADA EM PLÁSTICO INVOLÁVEL; COM VALIDADE DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	1800	BOA NATA	9,10	16.380,00
37	QUEIJO TIPO PRATO - COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO PRENSADO; QUEIJO GORDO; DE MÉDIA UMIDADE; MASSA SEMI COZIDA; DE CONSISTÊNCIA SEMI DURA, RÍGIDA; TEXTURA COMPACTA, COM ODOR E SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO, CONDICIONADO EM PEÇA ÚNICA, HERMETICAMENTE FECHADA, EMBALADO EM PLÁSTICO INVOLÁVEL, SELADO A VÁCUO, COM PESO DE NO MÍNIMO 500G; COM COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	3500	BOA NATA	28,48	99.680,00

38	REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO. CONSISTÊNCIA CREMOSA. EMBALADO EM COPO DE VIDRO COM TAMPÃO COM APROXIMADAMENTE 220G, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIP OA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE DE NO MÁXIMO 60 DIAS.	UND	3600	ELEGÊ	4,50	16.200,00
39	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT, PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, SABOR FORTE, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM: COPO DE VIDRO, COM 220G, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIP OA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALIDADE DE NO MÁXIMO 55 DIAS.	UNID	1800	BATAVO	4,53	8.154,00
40	AÇÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM 1 KG. CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, ODORES E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 01 (UM QUILO) REEMBALADAS EM FARDOS REFORÇADOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CADA FORNECIMENTO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FOR TRANSPARENTE.	KG	5000	CARA VELA	2,79	13.950,00

41	AÇÚCAR REFINADO, EMBALAGEM ATOXICA SACHE DE 5G, NA COR BRANCA, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	350000	CARA VELA	0,05	17.500,00
42	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1KG - NA COR BRANCA, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM EM POLIETILENO, ATOXICA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	28000	SUPER ÇUCAR	1,80	50.400,00
43	ADOÇANTE EM PÓ A BASE DE CICLAMATO DE SACARINA SÓDICA, SACHE 800MG, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), RESISTENTE À UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	180000	ASSUGRIN PLUS	0,27	48.600,00
44	ADOÇANTE EM PÓ A BASE DE SUCRALOSE, SACHE DE 800MG, DE PAPEL IMPERMEÁVEL, COM VEDAÇÕES MECÂNICAS (SELAGEM), RESISTENTE À UMIDADE. EMBALAGEM CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	100.000	ASSUGRIN	0,15	15.000,00
45	ADOÇANTE LÍQUIDO A BASE DE CILAMATO DE SACARINA SÓDICA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 100ML. EMBALAGEM CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	500	ZERO CAL	2,42	1.210,00
46	ADOÇANTE LÍQUIDO A BASE DE SUCRALOSE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 100 ML. EMBALAGEM CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	200	ASSUGRIN	2,42	484,00

47	ÁGUA DE COCO - ÁGUA DE COCO NATURAL. EMBALAGEM DE 200 ML. ISENTA DE GLÚTEN, NÃO FERMENTADA E NÃO ALCÓOLICA. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	600	SOY	1,77	1.062,00
48	ÁGUA MINERAL - NATURAL, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, NÃO GASEIFICADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RDC Nº54/2000 E CNMPA. RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO. CONTENDO ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	1000	SERRA DOS ORGAOS	7,64	7.640,00
49	ALECRIM DESIDRATADO, EMBALAGEM CONTENDO 25G EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	600	SEM MARCA	1,41	846,00
50	ALIMENTO ACHOCOLATADO - EM PÓ, SOLÚVEL INSTANTÂNEO, À BASE DE CACAU, AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM COM 400G, COM TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃAS E LIMPAS, LIVRES DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, DETRITOS ANIMAIS VEGETAIS, CASCA DE SEMENTE DE CACAU, PARASITOS E LARVAS QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES; EMBALAGEM RESISTENTE E ATÓXICA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	14.000	NESCAU	3,77	52.780,00

51	AMEIXA SECA - TIPO SECA, SEM CAROÇO, EM PACOTE DE 500G. COM NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	500	ARGENTINA	10,72	5.360,00
52	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL DE 500G. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES.	UNID	1.400	HIPPO	2,94	4.116,00
53	AMIDO DE MILHO ENRIQUECIDO - SABOR BAUNILHA C/ VITAMINAS E SAIS MINERAIS. COM NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, FECHADO; EMBALADO EM CAIXA DE 200G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	2200	HIPPO	3,37	7.414,00
54	ARROZ - AGULHINHA, LONGO, FINO, TIPO I, DE SAFRA CORRENTE, OBTIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMP E DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE FUNGOS, LEVEDURAS, SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS, LARVAS E ODORES ESTANHOS. EMBALADO EM PACOTES COM 5 KG, RESISTENTES A ATÓXICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	15000	VERA	2,52	37.800,00
55	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO I, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	KG	60000	VERA	2,27	136.200,00

56	AVEIA EM FLOCOS FINOS - APRESENTANDO FÁCIL SOLUBILIDADE. EMBALAGEM DE 250G, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	1500	BELA ISCHA	1,96	2.940,00
57	AZEITE PURO DE OLIVA: AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM, CONTENDO ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. DEVE CONSTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA DADOS DO DISTRIBUIDOR E/OU FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO. GARRAFA DE VIDRO DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	480	MINHA QUINTA	10,80	5.184,00
58	AZEITONA PRETA, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, EM CONSERVA, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS NA VARIEDADE PRETA, IMERSOS EM DE SALMOURA CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	200	PRA MESA	11,50	2.300,00

59	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA INTEIRA SEM CAROÇO, EM CONSERVA, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS NA VARIEDADE PRETA, IMERSOS EM DE SALMOURA CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	400	PRA MESA	8,75	3.500,00
60	BATATA PALHA, EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 900 GRAMAS, FRITA EMBALADA, TIPO PALHA FINA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	850	BIEL	10,78	9.163,00
61	BEBIDA A BASE DE SOJA - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CORANTE NATURAL. ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E COLESTEROL. FONTE DE CÁLCIO. SEM CONSERVANTES. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM TETRAPACK DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SABORES VARIADOS.	UNID	7000	SOYO	3,88	27.160,00
62	BEBIDA A BASE DE SOJA ZERO AÇÚCAR - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SUCO CONCENTRADO, AROMATIZANTE, CORANTE NATURAL. EDULCORANTES ARTIFICIAIS SUCRALOSE E ACESSULFAME K. ISENTO DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE E COLESTEROL. EMBALAGEM TETRAPACK DE 1 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SABORES VARIADOS.	UNID	3000	ADES	4,94	14.820,00

63	BEBIDA LACTEA A BASE DE CEREAIS, PRONTA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM 200ML. ENRIQUECIDO COM ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE ALTA ABSORÇÃO, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. SABORES DIVERSOS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO, AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMA, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DISSÓDICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, IODETO DE POTÁSSIO), FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA B6, VITAMINA A, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA K, VITAMINA D, VITAMINA B12), EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA E AROMATIZANTE VANILINA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	3000	MUCILON	1,29	3.870,00
64	BISCOITO ÁGUA SEM SAL - TIPO: ÁGUA. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO CROCANTE, ÍNTEGRO. ISENTO DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM DE 200G. COM NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	6000	DUCHEN	1,52	9.120,00
65	BISCOITO ÁGUA SEM SAL - TIPO: CRACKER - PACOTE INDIVIDUAL COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, AMIDO DE MILHO. CROCANTE, ÍNTEGRO. ISENTO DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM DE 25G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	70000	MARILAND	1,98	138.600,00
66	BISCOITO CREAM CRACKER - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇÚCAR, FERMENTOS QUÍMICOS. CONSISTÊNCIA CROCANTE E ÍNTEGRO, COM SABOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM INVIOVEL DE 200G. COM NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	20.000	DUCHEN	1,85	37.000,00

67	BISCOITO CREAM CRACKER - PACOTE INDIVIDUAL COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇÚCAR, CROCANTE E ÍNTEGRO. ISENTO DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM INVIOVEL DE 25G. COM NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	200000	PIT STOP	0,72	144.000,00
68	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL EMBALAGEM 100G; A BASE DE POLVILHO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA S/ GORDURA TRANS, SAL REFINADO, SEM GLÚTEN. PRODUZIDOS NA PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE; EMBALAGEM DE MATERIAL ATÓXICO E ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO DA ANVISA, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. NO ATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNID	400	DA CASA	2,02	808,00
69	BISCOITO DOCE - TIPO: ROSQUINHA - DESCRIÇÃO: ROSQUINHA SABOR ARTIFICIAL DE LEITE, OBTIDO DE UMA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO MILHO, SAL, AROMA ARTIFICIAL DE LEITE, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA, ESTABILIZANTE DE SOJA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE DE POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 400GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 8KILOS. CONSIDERA-SE IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E ALTERAÇÃO.	UNID	4000	MABEL	2,60	10.400,00
70	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA/MAIZENA - PACOTE INDIVIDUAL - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, CROCANTE, ÍNTEGRO. ISENTO DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM DE 25G. COM NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	120.000	PIRAQUÊ	0,95	114.000,00

71	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA/MAIZENA - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, CROCANTE, ÍNTEGRO. ISENTO DE GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM DE 200G. COM NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	20000	MARILAND	2,16	43.200,00
72	CAFÉ EM PO TORRADO E MOÍDO - COM SELO ABIC E RDC277, EMBALAGEM ALMOFADADA DE 500G. COM VALIDADE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM, COM NO MÁXIMO 20% PVA, GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE O CONILON, PONTO DE TORREFAÇÃO MÉDIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO.	UNID	24.000	BRASILEI RINHA	6,35	152.400,00
73	CANELA EM CASCA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. EMBALAGEM COM 10 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	1000	CHINEZI NHO	0,74	740,00
74	CANELA EM PO - FINA HOMOGÊNEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. CONSTANDO DE DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	1000	CHINEZI NHO	0,66	660,00
75	CANJICA BRANCA - TIPO ÚNICO, PRODUZIDA COM GRÃOS SELECIONADOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERRROSA, PARASITAS, LARVAS, MOFOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	400	HIPPO	1,74	696,00

76	CANJQUINHA SUBPRODUTO DO MILHO, DE COR AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	250	PEREIRA	1,85	462,50
77	CATCHUP COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITINDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPAK COM 400G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	500	DUSUL	3,28	1.640,00
78	CHÁ DE CAMOMILA - SACHÊS COM 01 G. REEMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UNIDADES - PRODUTO NATURAL À BASE DE PLANTA, DESTINADO À PREPARAÇÃO DE INFUSÕES, 100% FLORES DE CAMOMILA. REEMBALADAS EM SACOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU CAIXAS DE PAPELÃO ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	UNID	1500	ITALIANI NHO	2,09	3.135,00
79	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA - SACHÊS COM 01G, REEMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UNIDADES - DESSECADO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	UNID	1500	ITALIANI NHO	2,10	3.150,00

80	CHÁ DE ERVA-DOCE - SACHES COM 01G, REEMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UNIDADES - PROVENIENTE DO FRUTO DA <i>PIMPLINELLAANISUM</i> , L., MADURO, INTEIRO, SÃO, LIMPO E SEM UMIDADE VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	UNID	1500	ITALIANI NHO	1,97	2.955,00
81	CHÁ ERVA MATE TOSTADA - CX. C/ 200 G, HASTES, PECILOS E PEDÚNCULOS DE ERVA MATE, SEM QUEIMADO SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL, SEM MISTURA COM OUTRAS ERVAS. REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS, CONTENDO 30 CAIXINHAS EM CADA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "CHÁ", SEGUIDA DA CLASSIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	UNID	3000	LEÃO	4,68	14.040,00
82	CHÁ PRETO - SACHES COM 01G, REEMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UNIDADES - COM FOLHAS, TALOS E BROTTOS SAOS E LIMPOS, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS. NÃO DEVEM CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE. NÃO PODE SER COLORIDO ARTIFICIALMENTE. COR NEGRA SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.	UNID	1500	ITALIANI NHO	1,85	2.775,00

83	COCO RALADO - DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: COCO RALADO DESIDRATADO E CONSERVADOR INS 220. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	UNID	1200	SOCO	2,64	3.168,00
84	COLORAU COLORIFICO EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO; OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNS; GRÃOS SAOS LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS; DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 90G.	UNID	5000	ITALIANI NHO	0,90	4.500,00
85	CRAVO, INDIA - EM GRÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 10G. VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UNID	1000	CHINESI NHO	2,28	2.280,00
86	CREME DE LEITE - COM PESO DE 200G APRESENTANDO TEOR DE GORDURA EXTRAÍDA DO LEITE DE VACA MÍNIMA DE 25%; EMBALAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	30.000	LATCO	1,63	48.900,00
87	DOCE DE BANANA CREMOSO - EMBALAGEM LATA 5KG - COMPOSIÇÃO: POLPA DE BANANA E AÇÚCAR. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM INCÓLUME, SEM AMASSADOS E FERRUGEM. NORMAS DE PRODUÇÃO E QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	500	PREDILE CTA	25,67	12.835,00
88	DOCE DE GOIABA CREMOSO - EMBALAGEM LATA 5KG - COMPOSIÇÃO: POLPA DE GOIABA E AÇÚCAR. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM INCÓLUME, SEM AMASSADOS E FERRUGEM. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	500	PREDILE CTA	20,41	10.205,00

89	DOCE DE LEITE CREMOSO - EMBALAGEM LATA 400G - COMPOSTO DE LEITE DE VACA E AÇÚCAR. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM INCOLUIME SEM AMASSADOS E FERRUGEM. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	1250	XAMEGO BOM	2,88	3.600,00
90	DOCE DE BANANA EM TABLETE - COMPOSIÇÃO BANANA E AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 30G, INCOLUIME E INDIVIDUALMENTE EMBALADOS CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO. ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO. SABOR DOCE. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	40.000	NILDO	0,62	24.800,00
91	DOCE DE LEITE EM TABLETE - COMPOSIÇÃO LEITE DE VACA E AÇÚCAR, CONSISTÊNCIA MACIA, NÃO AÇUCARADA. EMBALAGEM DE 30G, INCOLUIME, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDIVIDUALMENTE EMBALADOS, ASPECTO PRÓPRIO. COR: AMARELADA OU AMARELO-PARDACENTA. ODOR: PRÓPRIO. SABOR: DOCE. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	40.000	XAMEGO BOM	0,50	20.000,00
92	ERVILHA SECA - DESCRIÇÃO: ERVILHA SECA TIPO I, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PACOTES PLÁSTICOS, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVERÁ SER EM FARDOS PLÁSTICOS NO CONTEUDO MÁXIMO 12 KILOS. CONSIDERA-SE IMPRÓPRIA A EMBALAGEM DEFEITUOSA QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E ALTERAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	2.000	PEREIRA	3,41	6.820,00

93	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADAS OU REIDRATADAS PRÉ-COZIDAS, IMERSAS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADOS, SUBMETIDAS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADAS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS, A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO, ACONDICIONADA EM LATA COM 200G DRENADOS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO. ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA; ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EREGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	3.000	DEZ	1,36	4.080,00
94	ESSENCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM 25ML - ESSÊNCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR ÂMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E INODORO. COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO DE 6 MESES.	UNID	120	DA FESTA	1,49	178,80

95	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 300G, DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. AS LATAS NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS CLARAS OU ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	UNID	12000	STELLA DÓRO	2,39	28.680,00
96	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1800	BELA ISCHA	1,80	3.240,00
97	FARINHA DE MANDIOCA FINA, CRUA, PACOTE COM 01KG, BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; COM ASPECTO, ODORE, E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; EMBALAGEM E SUAS CONDIÇÕES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	4000	MANÁ	2,27	9.080,00
98	FARINHA DE ROSCA, CONFECCIONADA A PARTIR DE PÃO COM OU SEM SAL. EMBALAGEM COM 500G. DEVERÁ ATENDER AO NTA 47 DO DECRETO LEI Nº12.486 DE 20/ 10/78.	UNID	1000	PEREIRA	3,32	3.320,00
99	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PACOTE COM 01 KG; OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA (PLÁSTICO), ATÓXICA. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	2.000	MAXXI	2,36	4.720,00

100	FARINHA LÁCTEA - PRÉ-COZIDA, ADICIONADA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 300G. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, GLÚTEN, FÁCIL SOLUBILIDADE. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	4.000	VITALON	3,22	12.880,00
101	FEIJÃO BRANCO DESCRIÇÃO: FEIJÃO BRANCO, TIPO I NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E DE TAMANHO DE FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS - CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CÓDIGOS ANTI-TÁRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO DE 500GRAMAS E REEMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS CONTENDO NO MÁXIMO 12 KILOS. CONSIDERA-SE IMPROPRIA A EMBALAGEM QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E ALTERAÇÃO. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	1.000	PEREIRA	4,09	4.090,00
102	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO I, PACOTE COM 01 KG, SAFRA CORRENTE, A PARTIR DE MATÉRIA PRIMAS SÁS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE MOFO, SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS, ODORES ESTANHOS, RESISTENTES, ATÓXICOS, COM VALIDADE DE 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	4000	PEREIRA	4,10	16.400,00
103	FEIJÃO MULATINHO - TIPO I, PACOTE COM 01 KG, SAFRA CORRENTE, A PARTIR DE MATÉRIA PRIMAS SÁS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE MOFO, SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS, LARVAS, ODORES ESTANHOS, RESISTENTES, ATÓXICOS, COM VALIDADE DE 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UNID	4000	PEREIRA	4,54	18.160,00

104	FEIJO PRETO -TIPO I, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, A PARTIR DE MATÉRIA PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE MOFO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30 KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	36000	SUPERIOR	3,47	124.920,00
105	FEIJO FRADINHO - TIPO I NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	1.200	PEREIRA	1,94	2.328,00
106	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - LATA COM 100 G; COMPOSTO DE PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO HERMETICAMENTE.	UNID	2.000	ITAQUARA	1,62	3.240,00
107	FLOCOS DE CEREAIS - PRÉ-COZIDO. COMPOSIÇÃO: FARINHA TRIGO INTEGRAL, AVEIA E CEVADA. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, FÁCIL SOLUBILIDADE. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 G.	UNID	3.000	BELA ISCHA	7,21	21.630,00

108	FUBA FINO - APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, 100% MILHO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR AMARELA, MATÉRIA-PRIMA MILHO, ORIUNDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAL TERROSO, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. A EMBALAGEM DE 1 KG, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG.	UNID	2.400	GRANFINO	1,27	3.048,00
109	GELATINA DIETÉTICA EM PÓ - PRODUTO USADO PARA DIETA COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCAR. ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE. SABOR ARTIFICIAL. EMBALAGEM DE 12G. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SABORES VARIADOS.	UNID	75.000	ALIANCE	1,88	141.000,00
110	GELATINA EM PÓ - AROMA ARTIFICIAL; CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; QUALIDADE E INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, UMIDADE DE 2% P/P. EMBALAGEM DE 85G. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO NA EMBALAGEM. SABORES VARIADOS.	UNID	47.000	ALIANCE	0,71	33.370,00
111	GELEIA DE MOCOTÓ - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, AÇÚCAR, EXTRATO PROTÉICO, CORANTE NATURAL DE CARAMELO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM TETRAPACK DE 180G. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO NA EMBALAGEM.	UNID	11.800	ITALIANI NHO	2,70	31.860,00
112	GRÃO DE BICO -1ª QUALIDADE, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 10KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	600	SEM MARCA	15,20	9.120,00

113	LEITE AROMATIZADO SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM TETRAPACK DE 200ML - LEITE INTEGRAL RECONSTITUÍDO. AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINA (C,PP,E,B6,B2,B1 E A). ESPESANTE: GOMA GUAR E CARRAGENA, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS, CITRATO DE SÓDIO E LECTINA DE SOJA, AROMALIZANTE. ASPECTO: LÍQUIDO COM SABOR CARACTERÍSTICO. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF.	UNID	25000	LATICO	1,22	30.500,00
114	LEITE COM BAIXO TEOR DE LACTOSE OU ISENTO - COMPOSIÇÃO: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM TETRAPACK DE 1L. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF.	UNID	3.000	NESTLÉ	5,94	17.820,00
115	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL); DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; EMBALAGEM DE 395G. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO NA EMBALAGEM.	UNID	1.500	MOCOCA	2,78	4.170,00
116	LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL - CONCENTRADO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM VIDROS APROPRIADOS COM 200 ML, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, INTEGRADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	750	NORDESTE	2,39	1.792,50

117	LEITE EM PÓ INTEGRAL, CONTEUDO NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS, APRESENTAÇÃO EM LATA OU PACOTES PLÁSTICOS ALUMINIZADOS, ISENTAS DE FERRUGEM NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, OU EM PACOTES PLÁSTICOS ALUMINIZADOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTEUDO NO MÍNIMO 400G. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, INTEGRAL E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID	9000	MOCOCA	7,79	70.110,00
118	LEITE EM PÓ DESNATADO, INSTANTÂNEO, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICO E LACRADO. LATA LACRADA, FECHADA, VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-369 DE 04/09/97 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA VOLUME DA EMBALAGEM MÁXIMO ATE 300G.	UNID	10000	MOCOCA	9,20	92.000,00
119	LEITE LONGA VIDA DESNATADO - COMPOSIÇÃO: LEITE DE VACA CONTEUDO TEOR DE GORDURA DE NO MÁXIMO 1%. LEITE ESTERILIZADO EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 1000ML. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF.	UNID	20.000	LANGUIRU	2,50	50.000,00

120	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - COMPOSIÇÃO LEITE DE VACA, TEOR DE GORDURA 3,5%, ASPECTO LÍQUIDO, SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO. LEITE ESTERILIZADO EM EMBALAGEM TETRAPACK DE 1000 ML. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MA, INSPECIONADO PELO SIF.	UNID	100.000	LANGUIRU	2,20	220.000,00
121	LENTILHA, DE 1ª QUALIDADE, NOVA, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	300	PEREIRA	5,00	1.500,00
122	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN, PACOTE DE 500G MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ, TIPO PARAFUSO, QUE PODE CONTER INGREDIENTES COMO FARINHA DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FÉCULA DE BATATA. ISENTA DE TRIGO, AVEIA, CEVADA OU CENTEIO. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO INCOLOR, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOS SOLDADO, RESISTENTE, COM A INSCRIÇÃO NO RÓTULO DE "NÃO CONTÉM GLÚTEN". NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	200	ADRIA	3,85	770,00
123	MACARRÃO TIPO ALETRIA, MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES, PASTEURIZADO, COM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	400	ADRIA	3,72	1.488,00

124	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº08, PACOTE DE 500G DE PRIMEIRA QUALIDADE MASSA DE SÊMOLA COM OVOS - VITAMINADO, PASTEURIZADO; EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	2.400	DONA BENTA	2,18	5.232,00
125	MACARRÃO TIPO GRAVATA COM OVOS, PACOTE COM 500GRAMAS. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO PASTEURIZADO, CORANTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. MASSA ALIMENTÍCIA EM CONFORMIDADE COM A RDC 263 DE 22/09/2005 E DECRETO 12.486/79, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE SP. NTA 49 - MASSAS ALIMENTÍCIAS DE MACARRÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA FABRICANTE, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PESO LÍQUIDO.	UNID	1.600	ADRIA	3,10	4.960,00
126	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - PACOTE DE 500G DE PRIMEIRA QUALIDADE. MASSA DE SÊMOLA COM OVOS - VITAMINADO, PASTEURIZADO; EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	1.000	ADRIA	3,10	3.100,00

127	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - PACOTE DE 500G MASSA DE SÊMOLA COM OVOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM RESISTENTE E ATÓXICA. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA FABRICANTE, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PESO LÍQUIDO.	UNID	2.000	DONA BENTA	2,29	4.580,00
128	MAIONESE, EMBALAGEM COM 500G; EMULSÃO OBTIDA COM OVOS E ÓLEOS VEGETAIS; COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS; SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA; NA COR AMARELO CLARO; COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	1.000	MARÊA	3,36	3.360,00
129	MANTEIGA COM SAL, EMBALAGEM DE 200G - TIPO: 1ª QUALIDADE COM SAL, DATA DE VALIDADE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	30.000	CRIOULO	3,90	117.000,00
130	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, CONTENDO 60 A 95% DE TEOR LÍPIDIOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500G.	UNID	16.000	DORIANA	2,64	42.240,00
131	MASSA ALIMENTÍCIA SECA, FORMATO PENNE, COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, SÊMOLA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, ISENTO DE CORANTES, UMIDADE MÁXIMA PERMITIDA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O RESOLUÇÃO RDC 12/01 E RDC 263/05 ANVISA. NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. NA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DEVERÁ CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA FABRICANTE, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PESO LÍQUIDO.	UNID	1.600	DONA BENTA	3,35	5.360,00

132	MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO SECA, FORMATO ARGOLINHA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, NORMAS DE PRODUÇÃO E EMBALAGEM QUE SIGAM AS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	1.000	DONA BENTA	3,64	3.640,00
133	MILHO DE PIPOCA - EMBALAGEM DE 500G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	200	YORKI	6,57	1.314,00

134	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. PRODUTO PREPARADO COM GRÃOS DE MILHO PREVIAMENTE DEBULHADOS, ENVASADOS E COZIDOS OU PRÉ-COZIDOS, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. ACONDICIONADO EM LATAS DE 200G, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DRENADO. ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA; ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA E REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	3000	DEZ	1,47	4.410,00
135	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM SABOR CHOCOLATE: CONSTITUÍDO DE: LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, CACAU, AMIDO DE MILHO, ESPESANTE, PODENDO CONTER AROMATIZANTE NATURAL, NÃO ADMITINDO ADIÇÃO DE SOJA E SEUS DERIVADOS, DEVERÁ SER DE FÁCIL PREPARO PELA ADIÇÃO DE ÁGUA E COZIMENTO RÁPIDO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EMBALAGEM DE 85G, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADA E ROTULADA, COM VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMAS DA ANVISA.	UNID	4.700	ALINCE	1,76	8.272,00

136	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 KG, DEVE SER ATÓXICA, LIVRE DE SUJIDADES, ROTULAGEM CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO DE ALUMÍNIO E SÓDIO), PROPIONATO DE CÁLCIO, AROMATIZANTE, SAL E GOMA GUAR.	KG	2400	NITTA	4,93	11.832,00
137	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM DIETÉTICO SABOR CHOCOLATE, EM EMBALAGEM DE 25G. COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL DE ALGODÃO, SAL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS E AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. O PRODUTO DEVE SER COM BAIXA CALORIA, ISENTO DE GLÚTEN, 0% DE AÇÚCAR. DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	8000	NITTA	2,42	19.360,00
138	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM DIETÉTICO SABOR COCO, EM EMBALAGEM DE 25G. COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL DE ALGODÃO, SAL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS E AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. O PRODUTO DEVE SER COM BAIXA CALORIA, ISENTO DE GLÚTEN, 0% DE AÇÚCAR. DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	8000	NITTA	2,42	19.360,00
139	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM DIETÉTICO SABOR MORANGO, EM EMBALAGEM DE 25G. COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL DE ALGODÃO, SAL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS, MISTURA DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS E AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. O PRODUTO DEVE SER COM BAIXA CALORIA, ISENTO DE GLÚTEN, 0% DE AÇÚCAR. DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	8000	NITTA	2,42	19.360,00

140	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM SABOR COCO: PÓ PARA PREPARO DE PUDIM; DIVERSOS SABORES COMPOSTO DE AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E DESNATADO, AMIDO DE MILHO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS; NÃO ADMITINDO ADIÇÃO DE SOJA E SEUS DERIVADOS, DEVERA SER DE FÁCIL PREPARO PELA ADIÇÃO DE ÁGUA E COZIMENTO RÁPIDO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EMBALAGEM DE 85G, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADA E ROTULADA, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	UNID	7.100	NITTA	1,76	12.496,00
141	MISTURA PARA PREPARO DE PUDIM SABOR MORANGO: PÓ PARA PREPARO DE PUDIM; DIVERSOS SABORES COMPOSTO DE AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E DESNATADO, AMIDO DE MILHO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS; NÃO ADMITINDO ADIÇÃO DE SOJA E SEUS DERIVADOS, DEVERA SER DE FÁCIL PREPARO PELA ADIÇÃO DE ÁGUA E COZIMENTO RÁPIDO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, EMBALAGEM DE 85G, RESISTENTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADA E ROTULADA, COM VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMAS DA ANVISA.	UNID	7.100	NITTA	1,76	12.496,00
142	MOLHO INGLÊS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 900 ML. ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	350	HIPPO	7,90	2.765,00

143	MOLHO SHOYO, OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA, ADMITINDO CONDIMENTOS E MOLHO CEREALIS PERMITIDOS, ADIÇÃO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, NA FORMA LÍQUIDA DE COR MOLHO DE SHOYO MARROM ESCURO, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 900 ML, TRANSPARENTE, ATÓXICO, VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA 23 MESES, COM TAMPÃO INVIOLÁVEL E FECHADA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	250	CHINEZINHOS	10,86	2.715,00
144	MOSTARDA, EMBALAGEM COM 200G. COMPOSIÇÃO: VINAGRE, MOSTARDA, ÁGUA E CONDIMENTO, BENZOATO DE SÓDIO. DEVE SER DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR AMARELA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS.	UNID	750	DUSUL	3,99	2.992,50
145	MUCILAGEM DE ARROZ EMBALAGEM DE 400G - À BASE DE FARINHA DE ARROZ E AMIDO, PRÉ-COZIDA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, FÁCIL SOLUBILIDADE, ROTULAGEM CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	2.000	NUTRIMENTAL	7,50	15.000,00
146	MUCILAGEM DE MILHO EMBALAGEM DE 400G - À BASE DE FARINHA DE MILHO E AMIDO, PRÉ-COZIDA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, FÁCIL SOLUBILIDADE, ROTULAGEM CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	2.000	NUTRIMENTAL	7,97	15.940,00
147	ÓLEO DE SOJA - ALIMENTO (ORIGINÁRIO, SOJA), PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM PET DE 900 ML. SELO DO SIF.	UNID	15.500	CORCOVADO	2,72	42.160,00

148	PASSAS SEM SEMENTE, O PRODUTO OBTIDO DO PROCESSAMENTO DA PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM FRUTAS MADURAS, SÃO E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PREVISTAS NA NORMA, COM COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G, TRANSPARENTE, FECHADA, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPEL VEDADA, COM 10 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	1.500	CHILENA	2,50	3.750,00
149	POLPA, TOMATE - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO "TETRA PAK" COM NO MÍNIMO 520G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	12.000	POMAROLA	2,79	33.480,00
150	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR DE CARNE INGREDIENTES BÁSICOS: GORDURA VEGETAL, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, AROMA NATURAL DE CARNE. EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, REFORÇADA E RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 10 QUILOS. VALORES MÍNIMOS POR 100GRS DE PRODUTO: VCT: 340 KCAL CH: 30G PROT: 50G VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	2.000	KINUTRI	16,79	33.580,00

151	QUEIJO PARMESÃO RALADO. COMPOSIÇÃO: QUEIJO PARMESÃO RALADO 75%, QUEIJO MONTANHÊS, QUEIJO TROPICAL, QUEIJO MUSSARELA (LEITE, COALHO, FERMENTO LÁCTEO), SAL, ANTIAGLUTINANTE: CELULOSE MICROCRISTALINA OU DÍOXIDO DE SILÍCIO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO). SEM GLÚTEN. PACOTE DE 100G, COM ASPECTO, COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICO, RESISTENTE; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UNID	8.000	LATCO	4,09	32.720,00
152	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM COM 01 KG, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUTO MOÍDO DEVERÁ PASSAR TOTALMENTE PELA PENEIRA NÚMERO 20. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E EMBALAGEM PRIMÁRIA, O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A VENCER.	UNID	7.000	ROSA	1,48	10.360,00
153	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL SACHÊ DE 01 G, BENEFICIADO E ISENTO DE SAIS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, IMPUREZAS ORGÂNICAS, AREIAS E FRAGMENTOS DE CONCHAS. PRODUTO MOÍDO DEVERÁ PASSAR TOTALMENTE PELA PENEIRA NÚMERO 20. PRODUZIDO E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E EMBALAGEM PRIMÁRIA, O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A VENCER.	UNID	50.000	SAL LEBRE	0,05	2.500,00
154	SUCO DE ABACAXI CONCENTRADO, GARRAFA COM 500 ML - COMPOSIÇÃO: POLPA E/OU SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA. SABOR: ABACAXI. ISENTO DE AÇÚCAR E CORANTES. MODO DE PREPARO: 01 PARTE DE CONCENTRADO PARA 2 A 5 PARTES DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	12.000	IMBIARA	5,00	60.000,00

155	SUCO DE ABACAXI PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRAPACK COM 200ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.	UNID	30.000	SUFRESH	1,42	42.600,00
156	SUCO DE CAJU CONCENTRADO GARRAFA COM 500 ML - COMPOSIÇÃO: POLPA E/OU SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA. SABOR: CAJU. ISENTO DE AÇÚCAR E CORANTES. MODO DE PREPARO: 01 PARTE DE CONCENTRADO PARA 08 A 10 PARTES DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	8.000	IMBIARA	2,55	20.400,00
157	SUCO DE GOIABA CONCENTRADO GARRAFA COM 500 ML - COMPOSIÇÃO: POLPA E/OU SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA. SABOR: GOIABA. ISENTO DE AÇÚCAR E CORANTES. MODO DE PREPARO: 01 PARTE DE CONCENTRADO PARA 08 A 10 PARTES DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	6.000	IMBIARA	5,00	30.000,00

158	SUCO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRAPACK COM 200 ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.	UNID	15000	SUFRESH	1,40	21.000,00
159	SUCO DE MANGA CONCENTRADO GARRAFA COM 500 ML - COMPOSIÇÃO: POLPA E/OU SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA. SABOR: MANGA. ISENTO DE AÇÚCAR E CORANTES. MODO DE PREPARO: 01 PARTE DE CONCENTRADO PARA 08 A 10 PARTES DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	6.000	IMBIARA	5,12	30.720,00
160	SUCO DE MANGA PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRAPACK COM 200 ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.	UNID	15.000	SUFRESH	1,40	21.000,00

161	SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO GARRAFA COM 500ML - COMPOSIÇÃO: POLPA E/OU SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA. SABOR: MARACUJÁ. ISENTO DE AÇÚCAR E CORANTES. MODO DE PREPARO: 01 PARTE DE CONCENTRADO PARA 10 A 15 PARTES DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	6.000	IMBIARA	4,35	26.100,00
162	SUCO DE MARACUJA PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRAPACK COM 200 ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.	UNID	15.000	SUFRESH	1,13	16.950,00
163	SUCO DE PESSEGO PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRAPACK COM 200ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.	UNID	15.000	SUFRESH	1,44	21.600,00

164	SUCO DE UVA CONCENTRADO GARRAFA CONTENDO 500 ML - COMPOSIÇÃO: POLPA E/OU SUCO CONCENTRADO DA FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA. SABOR: UVA. ISENTO DE AÇÚCAR E CORANTES. MODO DE PREPARO: 01 PARTE DE CONCENTRADO PARA 2 A 5 PARTES DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	8.000	IMBIARA	4,60	36.800,00
165	SUCO DE UVA PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRAPACK COM 200 ML - CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTA CONCENTRADA, COM CANUDO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.	UNID	15000	SUFRESH	1,13	16.950,00
166	TEMPERO MANJERICÃO SECO, EMBALAGEM COM 3G OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	10.000	SEM MARCA	2,53	25.300,00
167	TEMPERO ORÉGANO, SECO, EMBALAGEM COM 3G EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	10.000	CHINEZI NHO	0,89	8.900,00

168	TRIGO PARA QUIBE EMBALAGEM COM 500 G COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABORES PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	400	PEREIRA	2,80	1.120,00
169	VINAGRE DE VINHO TINTO 750 ML - VINAGRE DE VINHO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. DATA DA VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	3.000	PEIXE	2,45	7.350,00
VALOR TOTAL R\$ 5.279.936,30						

EMPRESA: ERBAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA				CNPJ: 21.248.887/0001-01		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
170	ABACATE COM PESO APROXIMADO DE 600 GRAMAS A UNIDADE.	KG	3.000	SEM MARCA	4,79	14.370,00
171	ABACAXI COM PESO APROXIMADAMENTE DE 1,5 KG A UNIDADE.	UND	3.000	SEM MARCA	3,96	11.880,00
172	ABOBORA MADURA, COM PESO MÍNIMO DE 3 KG A UNIDADE.	KG	45.000	SEM MARCA	2,24	100.800,00
173	ABOBRIHA EXTRA.	KG	3.000	SEM MARCA	3,40	10.200,00
174	AGRIÃO FRESCO.	KG	6.000	SEM MARCA	3,80	22.800,00
175	AIPIM COMUM.	KG	5.000	SEM MARCA	1,74	8.700,00
176	AIPO EXTRA	KG	12.000	SEM MARCA	3,44	41.280,00
177	ALECRIM FRESCO	KG	3.000	SEM MARCA	1,19	4.165,00
178	ALFACE EXTRA	KG	2.000	SEM MARCA	4,55	9.100,00
179	ALFAVACA FRESCA	KG	17.000	SEM MARCA	0,99	16.830,00
180	ALHO EXTRA, BRANCO OU ROXO	KG	3.500	SEM MARCA	10,27	35.945,00
181	ALMEIRÃO FRESCO	KG	9.000	SEM MARCA	0,99	8.910,00
182	AMEIXA FRESCA	KG	1.500	SEM MARCA	8,98	13.470,00
183	BANANA D'ÁGUA EXTRA, COM PESO MÉDIO DE 140G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO 07 UNIDADES.	KG	4.500	SEM MARCA	2,36	10.620,00
184	BANANA PRATA EXTRA, COM PESO MÉDIO DE 120G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO 08 UNIDADES.	KG	50.000	SEM MARCA	3,48	174.000,00
185	BATATA BAROA	KG	30.000	SEM MARCA	2,98	89.400,00
186	BATATA DOCE EXTRA	KG	25.000	SEM MARCA	1,90	47.500,00
187	BATATA INGLESA ESPECIAL	KG	60.000	SEM MARCA	2,42	145.200,00
188	BERINJELA EXTRA	KG	7.000	SEM MARCA	2,87	20.090,00
189	BERTALHA FRESCA	KG	12.000	SEM MARCA	3,74	44.880,00
190	BETERRABA EXTRA, SEM RAMA	KG	18.000	SEM MARCA	2,48	44.640,00
191	BRÓCOLIS FRESCO	KG	6.000	SEM MARCA	3,55	21.300,00
192	CAQUI COM PESO MÉDIO DE 140G A UNIDADE, CONTENDO O KG, DE NO MÍNIMO 07 UNIDADES.	KG	4.000	SEM MARCA	3,94	15.760,00
193	CEBOLA EXTRA	KG	12.000	SEM MARCA	3,28	39.360,00
194	CENOURA EXTRA	KG	55.000	SEM MARCA	2,77	152.350,00
195	CHEIRO VERDE FRESCO, COMPOSTO POR SALSA E CEBOLINHA.	KG	1.600	SEM MARCA	12,40	19.840,00
196	CHICÓRIA FRESCA	KG	2.200	SEM MARCA	2,91	6.402,00
197	CHUCHU EXTRA	KG	15.000	SEM MARCA	1,11	16.650,00
198	COENTRO FRESCO	KG	6.000	SEM MARCA	3,49	20.940,00
199	COUVE MANTEIGA FRESCA	KG	50.000	SEM MARCA	4,39	219.500,00
200	COUVE - FLOR, SEM RAMA, COM PESO MÍNIMO DE 1 KG A UNIDADE.	KG	15.000	SEM MARCA	3,25	48.750,00
201	ESPINAFRE FRESCO	KG	4.000	SEM MARCA	2,62	10.480,00
202	GOIABA VERMELHA	KG	4.000	SEM MARCA	3,34	13.360,00
203	HORTELA FRESCA	KG	3.500	SEM MARCA	15,31	53.585,00

204	INHAME EXTRA	KG	25.000	SEM MARCA	3,08	77.000,00
205	JILÓ EXTRA	KG	3.000	SEM MARCA	3,80	11.400,00
206	LARANJA LIMA COM PESO MÉDIO DE 150G, CONTENDO O KG NO MÍNIMO 07 UNIDADES.	KG	30.000	SEM MARCA	3,12	93.600,00
207	LARANJA PÉRA COM PESO MÉDIO DE 150G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO, 07 UNIDADES.	KG	25.000	SEM MARCA	2,05	51.250,00
208	LIMAO TAITI COM PESO MÉDIO DE 80G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	KG	3.000	SEM MARCA	1,81	5.430,00
209	LOURO VERDE, FOLHA	KG	3.000	SEM MARCA	1,19	3.570,00
210	MAÇA NACIONAL, NÃO ÁCIDA, COM PESO MÉDIO DE 120G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO, 8 UNIDADES.	KG	30.000	SEM MARCA	2,83	84.900,00
211	MAMÃO FORMOSA, COMUM, MADURO, COM PESO VARIADO DE 1,5 A 2KG A UNIDADE.	KG	8.000	SEM MARCA	2,52	20.160,00
212	MAMÃO PAPAIA	KG	22.000	SEM MARCA	2,54	55.880,00
213	MANGA TOMMY, COM PESO MÉDIO DE 200G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	KG	6.000	SEM MARCA	3,09	18.540,00
214	MANJERICÃO FRESCO.	KG	1.800	SEM MARCA	1,19	2.142,00
215	MARACUJÁ TAMANHO MÉDIO, COM PESO MÍNIMO DE 100G A UNIDADE.	KG	2.500	SEM MARCA	5,55	13.875,00
216	MAXIEXTRA	KG	2.500	SEM MARCA	4,09	10.225,00
217	MELANCIA COM PESO VARIANDO DE 5 A 10KG A UNIDADE.	KG	8.000	SEM MARCA	1,61	12.880,00
218	MELÃO COM PESO VARIANDO DE 1,5 A 2 KG A UNIDADE.	KG	6.000	SEM MARCA	2,31	13.860,00
219	MILHO VERDE, EM ESPIGA, TAMANHO MÉDIO.	KG	2.000	SEM MARCA	5,74	11.480,00
220	MORANGO FRESCO	KG	3.000	SEM MARCA	11,58	34.740,00
221	NABO REDONDO, EXTRA	KG	2.500	SEM MARCA	3,46	8.650,00
222	OVO GALINHA, EXTRA, BRANCO, TAMANHO GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXA.	UND	180.000	SEM MARCA	3,78	680.400,00
223	PEPINO EXTRA	KG	12.500	SEM MARCA	2,08	26.000,00
224	PERA, NÃO ÁCIDA, COM PESO MÉDIO DE 200G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO 05 UNIDADES.	KG	3.000	SEM MARCA	5,04	15.120,00
225	PESSEGO EXTRA	KG	3.000	SEM MARCA	3,98	11.940,00
226	PIMENTÃO VERDE EXTRA	KG	3.000	SEM MARCA	4,19	12.570,00
227	QUIABO EXTRA, LISO.	KG	3.000	SEM MARCA	4,64	13.920,00
228	RABANETE EXTRA	KG	6.000	SEM MARCA	1,98	11.880,00
229	REPOLHO BRANCO, TAMANHO MÉDIO.	KG	6.000	SEM MARCA	2,05	12.300,00
230	SALSA FRESCA	KG	3.000	SEM MARCA	2,30	6.900,00
231	SALSÃO FRESCO	KG	2.500	SEM MARCA	3,20	8.000,00
232	TANGERINA MURKOTE COM PESO MÉDIO DE 150G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO 7 UNIDADES.	KG	2.500	SEM MARCA	4,99	12.475,00
233	TANGERINA PONKAN COM PESO MÉDIO DE 200G A UNIDADE, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO 5 UNIDADES.	KG	25.000	SEM MARCA	2,79	69.750,00
234	TOMATE, EXTRA A (SALADA)	KG	15.000	SEM MARCA	4,09	61.350,00
235	TOMATE, MOLHO	KG	3.000	SEM MARCA	4,49	13.470,00
236	UVA RUBI, 1ª QUALIDADE.	KG	9.000	SEM MARCA	8,08	72.720,00
237	VAGEM MANTEIGA, EXTRA	KG	10.000	SEM MARCA	4,29	42.900,00
TOTAL R\$ 3.114.334,00						

São Gonçalo, 15 de fevereiro de 2016.
DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Exonera a pedido:
a contar de 01 de março de 2016, CLAUDIA LEITE FERNANDES MATTA - Mat.: 10131, da função de Diretor(a) do(a) CRECHE MUN PROF NATALINA MUNIZ, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 175/2016

Exonera:
a contar de 01 de janeiro de 2016, JOSE COELHO DA SILVA - Mat.: 116512, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.
Port. nº 176/2016

Nomeia:
a contar de 04 de fevereiro de 2016, FRANCISCO EZIO COSTA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins, em substituição a Jose Coelho da Silva - Mat.: 116512.
Port. nº 177/2016

Designa:
a contar de 01 de abril de 2016, EDUARDO CAVALCANTI CARVALHO BOTELHO - Mat.: 20229, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão - Símbolo FG-05, em virtude das férias do(a) servidor(a) Marcelle de Faria Pecli Oliveira - Mat.: 20919, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente a remuneração da referida função.
Port. nº 178/2016

Exonera:
a contar de 01 de fevereiro de 2016, THIERS PEREIRA - Mat.: 115511, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins.
Port. nº 179/2016

Nomeia:
a contar de 01 de fevereiro de 2016, JOSE LUIZ FERREIRA DE AZEREDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Conservação de Parques e Jardins, em substituição a Thiers Pereira - Mat.: 115511.
Port. nº 180/2016

Exonera:
a contar de 01 de março de 2016, SIMONE BASTOS DE MENEZES SILVA - Mat.: 111307, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Gabinete do Prefeito.
Port. nº 181/2016

Nomeia:
a contar de 01 de março de 2016, DANUSA FEDERICHE BORGES, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Gabinete do Prefeito, em substituição a Simone Bastos de Menezes Silva - Mat.: 111307.
Port. nº 182/2016

Exonera:
a contar de 01 de janeiro de 2016, EDNARDO CESAR SILVA OLIVEIRA - Mat.: 115485, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Port. nº 184/2016

Nomeia:
a contar de 01 de janeiro de 2016, ERIKA DAMAZIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Segurança Pública, em substituição a Ednardo Cesar Silva Oliveira - Mat.: 115485.
Port. nº 185/2016

Exonera:
a contar de 01 de maio de 2015, TANIA RAMOS COUTINHO DA COSTA - Mat.: 107768, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Administração.
Port. nº 300/2016

Designa:
a contar de 01 de março de 2016, ROSELI DA SILVA - Mat.: 14527, para responder pela função gratificada de Diretor de Departamento - Símbolo FG-07, em virtude das férias do(a) servidor(a) Jadir Jose de Souza - Mat.: 3426, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente a remuneração da referida função.
Port. nº 301/2016

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2016, PETERSON ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Tania Ramos Coutinho da Costa - Mat.: 107768.
Port. nº 302/2016

Designa:
a contar de 01 de abril de 2016, RICARDO ROMAO FERRE - Mat.: 21368, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão - Símbolo FG-05, em virtude das férias do(a) servidor(a) Sonia Maria Perfeito - Mat.: 9234, na(o) Secretaria Municipal de Administração, fazendo jus somente a remuneração da referida função.
Port. nº 333/2016

Torna sem efeito:
a nomeação de DANILO ALCANTARA GRIJO, na Portaria nº 196/2016, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Administração.
Port. nº 341/2016

Nomeia:
a contar de 01 de março de 2016, JOSIVALDO TOMAZ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Claudio Alves dos Santos Batista - Mat.: 114628.
Port. nº 342/2016

Exonera:
a contar de 01 de março de 2016, FABIO DE SOUZA SILVA - Mat.: 117179, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Saúde.
Port. nº 343/2016

Nomeia:
a contar de 01 de março de 2016, FLAVIO BRAGA LINDOLFO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Fabio de Souza Silva - Mat.: 117179.
Port. nº 344/2016

Exonera:
a contar de 01 de novembro de 2014, OTAVIO JORGE DA SILVA MARINHO - Mat.: 107408, do cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, da(o) Secretaria Municipal de Saúde.
Port. nº 345/2016

Exonera:
a contar de 20 de janeiro de 2016, DAYANA FRANCISCO - Mat.: 117054, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 346/2016

Nomeia:
a contar de 20 de janeiro de 2016, JACIRA DANIEL VENANCIO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Dayana Francisco - Mat.: 117054.
Port. nº 347/2016

Designa:
a contar de 01 de março de 2016, MAURICIO LUIZ MONTEIRO DE JESUS - Mat.: 20310, para responder pela função gratificada de Assessor I - Símbolo FG-08, em virtude das férias do(a) servidor(a) Edvaldo Barbosa Laurindo - Mat.: 18560, na(o) Secretaria Municipal de Controle Interno, fazendo jus somente a remuneração da referida função.
Port. nº 348/2016

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 257/2016
Publicado no Jornal "O São Gonçalo" em 16 de fevereiro de 2016.
Onde se lê:..., PATRICIA DE OLIVEIRA MAURICIO , ...
Leia-se:..., PATRICIA DE OLIVEIRA MAURICIO VELOSO , ...